Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 02/2025
Ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025

O Vereador Luciano Mazzonetto, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda parlamentar impositiva:

Art. 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei n°109/2025 – LOA 2026, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do "artigo 211" da LOM e artigo 166, § 9º da Constituição Federal.

Art.2º. Fica destinado para área da saúde o valor de R$ R$ 310.000,00 conforme abaixo:

§1° Repasse para Secretaria de Saúde – Vigilância Epidemiológica

I- Verba para aquisição material de consumo (Medicamentos Veterinários).

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social – Vigilância Epidemiológica – R$ 170.000,00 - Para aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário (Atendimento PetContainer). Finalidade: Os medicamentos são essenciais para garantir a saúde e o bem-estar dos animais e podem ajudar a controlar e prevenir surtos de doenças.

II= Verba para aquisição material de consumo (Ração Animal).

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social – R$ 140.000,00 – Aquisição de ração para animais. Finalidade: Doação aos protetores de animais independentes visando garantir uma alimentação de qualidade o que contribui para a prevenção de doenças e melhora a qualidade de vida dos animais resgatados.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Mun. de Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10305.00052.013	Vigilância Epidemiológica
		Manutenção Vigilância Epidemiológica
Natureza da Despesa:	33.9030.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 310.000,00

§2º- **IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES NA QUAL AS DESPESAS SERÃO REDUZIDAS**

dentificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05.	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.00052.165	Emenda Impositiva Saúde
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor Redução:		R$ 174.000,00

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 136.000,00

Art.3º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Educação o valor de R$ 38.000,00 para aplicação conforme abaixo:

§1° -Repasse para Educação Geral

I- Verba para Contratação Serviços

Beneficiário/Finalidade	**Secretaria Municipal de Educação** – Obras e Instalações R$ 18.000,00 **Finalidade:** Construção de cobertura interligando o prédio da EMEB Prof. Modesto Benedito de Paula com o NAPE

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.03	Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária:	02.03.01	Educação Geral
	12.361.0007.1.164	Constr. Instal. Ampl. e Reforma Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 18.000,00

II- Verba para Material e Equipamento Permanente.

Beneficiário/Finalidade	**Secretaria Municipal de Educação** – Manutenção Ensino Regular **Finalidade:** Aquisição 01 playground infantil para a EMEB Prof. Modesto Benedito de Paula.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.03	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária:	02.03.01	Educação Geral
	12.361.0007.2.016	Manutenção Ensino Regular
Natureza da Despesa:	44.90.52.00	Equipamento Material Permanente
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 20.000,00

§2º - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL AS DESPESAS SERÃO REDUZIDAS:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 38.000,00

Art.4º. A presente emenda se destina verbas para a Secretaria de Saúde o montante de R$310.000,00 e para as demais Unidades o montante de R$ 38.000,00, atendendo o que dispõe o §1º do art.211ª da LOM.

Art.5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2026.

São Pedro, 04 de novembro de 2025

Luciano Mazzonetto
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo 01375/2025

Correspondência Recebida Nº 210/2025

Data: 13/11/2025 Hora: 09:23

Autor: Luciano Mazzonetto

Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025

Câmara Municipal de São Pedro

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar impositiva destina-se a alocar recursos financeiros atendendo o que dispõe o "artigo 211A" da LOM.

Portanto, apresentamos as emendas impositivas ao orçamento, de forma a alocar recursos na Vigilância Epidemiológica e para Secretaria Educação, conforme descrito no corpo da emenda.

A aprovação desta emenda impositiva é um passo importante para fortalecer os serviços públicos essenciais à população. Com o investimento em saúde e outras unidades, estamos promovendo não apenas o bem-estar imediato, mas também o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda, que trará benefícios significativos para nossa comunidade.

São Pedro, 04 de novembro de 2025

Luciano Mazzonetto
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro
Correspondência Recebida Nº 210/2025
Data: 13/11/2025 Hora: 09:23
Autor: Luciano Mazzonetto
Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025
Número de Protocolo 01375/2025